



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022** firmado com a empresa **VALDOMIRO CAPRINI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 373 KM 98, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.269/269/0001-02, representada pelo Sr. **Valdomiro Caprini**, portador do CPF sob o nº 410.512.979-15 e RG nº 3.483.378-8, a seguir denominada DETENTORA, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A rescisão contratual unilateral em questão, encontra amparo no disposto no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

2.1. Pelo presente termo fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 148/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 75/2022, a partir de 06 de outubro de 2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.

2.2. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO:

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da recusa da detentora em assinar a referida ata e pedido de desistência enviado ao Município por esta.

Conforme edital, foi enviado a detentora, via e-mail, a ata para assinatura, a qual, teria o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolve-lo assinado e está, não o fez. A empresa foi então notificada, apresentando primeiramente pedido de prorrogação do prazo para assinatura e posteriormente carta de desistência, a qual foi aceita pela Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente termo de rescisão unilateral será publicado na Editora Juriti Ltda e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida.

E assim sendo, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.10.06 16:41:57
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE
07 de outubro de 2022

OBJETO: Contratação em regime de URGÊNCIA de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos da rede pública de ensino do Município de Contenda/PR.

DOTAÇÃO

0600212361001420253390330000 fonte 128

VALOR TOTAL: R\$ 42.442,20 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos),

CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.013.116/0001-90

DATA: 30/09/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

ORÇAMENTÁRIA:

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:F7C09FF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022****DISPENSA nº 096/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022**

OBJETO: Contratação em regime de URGÊNCIA de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos da rede pública de ensino do Município de Contenda/PR.

DOTAÇÃO

0600212361001420253390330000 103

0600212361001620283390330000

3107

0600312361001420353390330000 128

VALOR TOTAL: R\$ 126.047,20 (Cento e vinte e seis mil, quarenta e sete reais e vinte centavos)

CONTRATADA: J. C. KRZYZANOWSKI – TRANSPORTES & LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 12.252.339/0001-64

DATA: 30/09/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:FF86618E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E**ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 001/2022 CMDPI**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Contenda no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº968 de 02 de Agosto de 2005, por meio de Deliberação em reunião extraordinária no dia 04/10/2022,

Considerando a Deliberação 015/2022 CEDI/PR que Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 015/2022 - Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 04 de outubro de 2022

Publicado por:

Joice de Souza Cerqueira Silva

Código Identificador:D705F648

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022****AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022****TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA MANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de outubro de 2022 até às 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 21 de outubro de 2022. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 152.946,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Presidente da CPL.



Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:47CE5A9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**RESCISÃO UNILATERAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022**

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 firmado com a empresa VALDOMIRO CAPRINI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 373 KM 98, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.269/269/0001-02, representada pelo Sr. Valdomiro Caprini, portador do CPF sob o nº 410.512.979-15 e RG nº 3.483.378-8, a seguir denominada DETENTORA, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A rescisão contratual unilateral em questão, encontra amparo no disposto no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

2.1. Pelo presente termo fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 148/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 75/2022, a partir de 06 de outubro de 2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.

2.2. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO:

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da recusa da detentora em assinar a referida ata e pedido de desistência enviado ao Município por esta.

Conforme edital, foi enviado a detentora, via e-mail, a ata para assinatura, a qual, teria o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolvê-lo assinado e está, não o fez. A empresa foi então notificada, apresentando primeiramente pedido de prorrogação do prazo para assinatura e posteriormente carta de desistência, a qual foi aceita pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente termo de rescisão unilateral será publicado na Editora Juriti Ltda e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida.

E assim sendo, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:1C503BA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 – Pregão Eletrônico nº 85/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 80.383.490/0001-91. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização de emergência e serviços de manutenção corretiva no sistema hidráulico de prevenção contra incêndio e do sistema de alarme e detecção de incêndio, a serem usados e instalados em diversas edificações públicas da administração municipal. Valor total estimado R\$ 203.409,00. Prazo: 12 meses, de 05.10.2022 a 04.10.2023.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:1D28D308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA TERMO RATIF. INEXIG. 14/2022

ERRATA – TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2022

Na Edição nº 2610, pgs. 84 e 85 de 22 de setembro de 2022, onde se lê “Coronel Vivida, 21 de setembro de 2022”, leia-se “Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022”.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:50614185

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE PORTARIA N. 17/2022

Autoriza o pagamento de despesas de viagem e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento das despesas de viagem do presidente do vereador relacionado na tabela abaixo:

Nomes: Enio Dessbesel, RG 5.867.374-9 e CPF 586.632.779-682

Nilton Cezar do Nascimento, RG 6.292.138-2 CPF 908.985.321-91

Destino: Curitiba-PR

Motivo: curso no Tribunal de Contas – Reestruturando as Contas do Prefeito

Data: 09 e 10 de Outubro de 2022

Meio de transporte: carro Executivo

Quantidade de diárias pagas para cada vereador: 04 diárias

Valor unitário da diária: R\$ 400,00

Total pago de diárias pagas: R\$ 1.600,00

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade que proceda o pagamento das respectivas diárias, meio de locomoção e inscrição, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro o revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – PR, 04 de outubro de 2022.

ENIO DESSBESEL

Presidente

Publicado por:

Salete Lucio da Costa

Código Identificador:13552846

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 171/2022

Retificação do Edital do Pregão Eletrônico 171/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, ARBUSTOS E HIDROGEL PARA SEREM UTILIZADOS NA JARDINAGEM E PAISAGISMO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E LAGOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS)/LOTE(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

1. Fica suprimido o seguinte texto contido no Anexo III - Minuta da ata de registro de preços, em sua cláusula primeira – do objeto: **NORMAS E REFERÊNCIAS:** Além das exigências aqui especificadas, os materiais citados neste documento deverão estar de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas em vigência no País, e na ausência de legislação nacional, deverão estar de acordo com as melhores práticas aplicadas no exterior.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 6 de outubro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO

Prefeito

Publicado por:

Luciane Comin Nuernberg

Código Identificador:F4347C84